

mente dos servidores do Estado. lembrar que, no setor da educação e do ensino o Governo não tem sido feliz. Não sei por que motivo essa Pasta não tem conseguido se organizar-se, como seria necessário, e os concursos, que no magistério eram clássicos, estão tumultuados, adiados, suprimidos e desorganizados. Sabe V. Exa. que desde Armando Sales de Oliveira, há 30 anos, o magistério paulista vem sendo recrutado por meio de concursos. Este ano, pela primeira vez nestas três décadas, não houve. Agora em outubro fizeram as provas, mas os resultados ainda não foram publicados, e as consequências são as piores. Os candidatos já se estão inscrevendo para o concurso de 1964, que a lei prevê, com data certa de inscrição, e ainda não saíram os resultados de 1963. De sorte que isto provoca um tumulto na parte do pessoal; há uma desorganização que pode ser contida pelo Governo do Estado se imprimir à Secretaria da Educação novos rumos. Mas enquanto se mantiver a Secretaria no rumo atual, o Governo tem um campo completamente a descoberto.

Não vou examinar outros setores da administração, mas posso atestar, com toda segurança, que no campo da educação e do ensino o Governo não tem sido feliz, e que a atual orientação em matéria de pessoal, recrutamento, seleção, promoção e movimentação é inconveniente para o serviço público e para as partes interessadas. Há realmente um atraso lamentável nos concursos, a não realização provoca a desorganização nos concursos. Já mostrei e já provei que há até desmoralização de alguns concursos. O Governo ainda tem três anos para fazer alguma coisa nesse terreno. É possível ainda estender a mão ao setor da educação e do ensino e cuidar da regularização dos concursos, porque naquele setor, onde servem cerca de 100 mil servidores (só professores primários são 50 mil) o concurso é coisa de rotina; não é mérito de nenhum Governo. Todos os Governos repetiram os concursos, mas agora nem concurso se realiza mais naquele setor, que era um setor privativo de concurso, preservado dos interesses políticos, e os quais se restringiam só ao pessoal subalterno: serventes, inspetores de alunos e escriturários, mas não ao pessoal docente, técnico e administrativo. E quanto à remuneração do pessoal, tenho certeza de que contarei com o apoio de V. Exa. e dos demais nobres parlamentares desta Casa para a emenda que apresentei em atendimento ao magistério primário. Sabe V. Exa. que o professorado se levantou num movimento histórico e conseguiu apressar o aumento do funcionalismo e elevar o "quantum" que está contido nesse aumento. E também conseguiu, o professorado, com o apoio desta Casa, particularmente V. Exa., que fosse restabelecida a gratificação do magistério em bases atuais. Então o magistério primário, além do aumento do funcionalismo, da gratificação que muitas categorias de servidores têm, como o professorado público secundário tem 25% do nível universitário, como os advogados têm 40%, como a Força Pública tem 33% de guarnição especial, o professorado primário terá 40%. Mas esses 40% são sobre as referências atuais e só sobre elas. De maneira que não evoluem. Com o tempo, essa conquista, que é boa, envelhecerá, como o próprio governo da União oficializou a inflação, reconhecendo o salário móvel, mandando que de três em três meses ou de seis em seis meses sejam previstos os salários, então os professores primários vão ficar com a gratificação fixa superada pelo tempo e pela inflação. Isso é inédito, porque nenhuma outra categoria de servidores está nessas condições. A Força Pública, tão merecedora, tem os seus 35%, e agora terá mais 20% sobre o nível universitário, que é móvel. O magistério de nível médio tem 25% sobre seus vencimentos móveis. O pessoal da universidade também, além de risco de vida. Enfim, todas as gratificações percentuais acompanham a elevação do custo de vida. Por que a do magistério primário há de ser uma exceção, ficar congelada?

Daqui a algum tempo perderá inteiramente seu sentido! Por isso, tenho certeza que V. Exa. e demais colegas desta Casa não negarão seu apoio à minha emenda que visa transformar em gratificação móvel a gratificação fixa, que o magistério primário conseguiu desta Casa e do governo a duras penas. Assim far-se-á justiça ao magistério primário, que não constituirá uma exceção de vantagem para a classe dentro do funcionalismo. Também a gratificação do professor primário terá, como todas as demais gratificações, os critérios móveis. Para isso, V. Exa. dará, estou certo, o seu voto, e todos os Srs. deputados também o darão.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — Grato a V. Exa., nobre deputado Sólton Borges dos Reis, que afirma a existência dessas irregularidades na qualidade de ex-Secretário da Educação, por sinal dos melhores que por lá passaram, numa época em que o Governo do Estado tinha uma administração totalmente distinta daquela que temos no presente momento, e que é a mais absoluta omissão administrativa. A preocupação fundamental do governo fixou-se e diz respeito, atualmente, às pretensões do Sr. Adhemar de Barros à Presidência da República. Neste particular, somos e seremos a favor de que S. Exa. se candidate efetivamente e, assim, em abril de 1965, para suas andanças políticas, renuncie ao cargo, o que permitirá ao vice-governador Laudo Natel, através de um esforço inaudito, recuperarem a administração pública do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Comunico ao nobre orador que restam apenas três minutos para o término do seu tempo regimental.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — Muito obrigado a V. Exa. Nesses três minutos que me restam, em face da comunicação do Sr. Presidente, de-

sejaria assinalar que é lamentável que o governo de São Paulo, valendo-se de uma autêntica chantagem política, ou seja o aumento do funcionalismo público estadual, aumento esse mais do que justo, venha agravar, venha onerar o custo de vida, já tão alto, das populações menos favorecidas, com um aumento no imposto de vendas e consignações totalmente desnecessário para os fins para os quais é destinado, ou seja o aumento do funcionalismo público estadual. Para aumentar em 65% o funcionalismo — e o nobre deputado Araripe Serpa sabe disso pois juntos discutimos este assunto de posse dos dados que nos foram fornecidos pelo próprio D.E.A. — sabemos perfeitamente bem que para o aumento do funcionalismo o governo não tinha e não tem necessidade de aumentar o imposto de vendas e consignações. Se esse governo viesse à Assembleia Legislativa, ou fosse ao povo, para justificar o aumento com a necessidade de determinadas obras públicas, especificadas inclusive na proposta orçamentária, é possível até que concordássemos com o aumento do imposto, porque tais obras iriam beneficiar toda a coletividade. Mas desta forma, como o governo propõe o aumento, é absolutamente não se justifica. Será apenas para o governo manipular mais 200 milhões de cruzeiros na sua ânsia de poder, na sua ânsia de pretensões em relação à presidência da República.

O Sr. Arruda Castanho — Aliança para o insucesso.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — Aliás, diz bem V. Exa., nobre deputado Arruda Castanho, Lo Vice-Presidente desta Casa, "Aliança para o insucesso". O Sr. Governador Adhemar de Barros não perde por esperar porque o povo não falha jamais na sua judiciosa escolha. Comete erros às vezes, mas pronto se arrepende dos erros cometidos. E um deles foi exatamente por guindado ao governo de São Paulo o Sr. Adhemar Pereira de Barros.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Está com a palavra o nobre deputado Esmeraldo Tarquinio.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — Sr. Presidente, nobre Casa, depois de vários dias de discussão do presente projeto de lei — mensagem do Sr. Governador do Estado visando obter autorização para conceder, no corrente exercício, auxílios no total de 30 milhões e 600 mil cruzeiros para a Caixa Beneficente da Guarda Civil, Hospital e Maternidade, Associação Esportiva da Guarda Civil de São Paulo e Centro Social dos Inspectores da Guarda Civil de São Paulo — depois de vários dias em discussão este projeto, quando desfilaram por esta tribuna, honrando-a como sempre, diversos Srs. deputados, venho utilizar-me da oportunidade para abordar aspectos diversos, correlatos ou não com a proposição em pauta, e em torno dela tecer considerações de ordem geral, com ou sem correlação com o problema focalizado.

Ora, Sr. Presidente, esta Casa tem sido alvo das mais acirradas análises. Eu as chamo de acirradas análises, pois que muitas delas têm sido parciais, no sentido sempre da desmoralização do Poder Legislativo. Tem esta Casa, sim, sido vítima até de vilipêndio e de calúnia dirigida, com generalização, aos Srs. deputados que a compõem, em relação à já famosa verba de auxílio, a decantada verba pessoal ou, como deveria corretamente ser chamada, a verba assistencial, destinada à indicação individual de cada um dos Srs. deputados. E por que chamo de calúnia? E por que chamo de apreciação parcial? E por que chamo de análise suspeita? Porque nessas apreciações, nessas análises, nessas ponderações mesmo imponderáveis, pretendiam os críticos profissionais e amadores, de um e de outro lado, atingir os 115 deputados com assento nesta Casa, inclusive os suplentes com eventual passagem pelo Palácio "9 de Julho". Tive ocasião de dizer aqui, desta tribuna, em declaração que uns reputaram imprudente e outros reputaram corajosa — e que eu simplesmente reputo sincera porque vem da minha forma de agir e de encarar os problemas que me dizem respeito — que não necessitava de fiscais para o exercício de minhas atividades. O único fiscal da minha correção, da minha maneira de agir, consentânea com o dever que abraço, por juramento, quando ingressei nesta Casa, é o povo, ao qual destinarei aquilo que a lei, depois da Constituição, me permitir, conforme os recursos que a legislação puser ao meu dispor para atender aos reclamos de ordem assistencial, de ordem cultural, seja essa cultura intelectual ou física. Disso não discordei, disso não me desviei, disso não me divorcio, pois que conheço, porque de lá venho, a Baixada Santista, a cidade de Santos mais particularmente, cujo braço d'armas ostenta lapidamente o distico de que a pátria ensina a caridade e a liberdade. Se venho de lá, se ali formei minha vida, se dentro de seus muros e fora deles, nas circunstâncias, aprendi a ver a força da filantropia santense, não tenho por onde fugir à possibilidade e à oportunidade de fazer distribuir o máximo de recursos ao atendimento de toda a sorte de reclamos que, porventura, me batam à porta. Certo é que tentativas houve de a desviar do legítimo objetivo essa prerrogativa legal outorgada a cada deputado, mas, felizmente, estas tentativas, se houve, foram derrubadas pelo bom-senso unânime desta Casa, permanecendo o projeto na sua pureza original. Nada mais nos resta senão fazer com que nas nossas relações de indicações esses recursos sejam encaminhados a quem de direito, entre o povo, à diversas coletividades organizadas para as assistências a que me referi.

Se em alturas tantas o Sr. Governador do Estado como que alimentou as críticas à Assembleia Legislativa, direta ou indiretamente, não faltou nesta Casa quem também lhe apontasse — e com veemência! — os erros, as falhas e as más intenções ocorridas durante um ano todo, desde fevereiro até agora.

E então observamos o Estado a ser ameaçado de arroubos revolucionários saudosistas, com seus efetivos policiais nas diversas corporações aumentado ao rigor do susto, ao rigor da surpresa, com determinada corporação a receber novos milicianos, sem sequer a verba necessária ao pagamento dos seus vencimentos. Verificamos uma corrida de cerco ao Palácio dos Campos Elísios, num exercício de garantia de força contra a possível revolução, só existente, nos seus ameaços, na imaginação fértil, respectivamente fértil, do Sr. Chefe do Executivo. Uma série enorme de gafes como essa foi cometida neste Estado em pouco menos de onze meses de governo. E, nesta altura, encontramos-nos aqui sob o drama de perder ou não perder toda a argumentação expandida ou por expender-se, contrária ao já famoso aumento da alíquota que fere o movimento dos industriais e comerciantes que vendem e consignam as suas mercadorias. E o resultado é que o povo já deve preparar-se, se a heróicidade da oposição não for vencedora, para mais uma escorcha, para mais um profundo golpe na sua já parca economia.

Vejam, Srs. deputados, um imposto percentual, que se abate sobre movimentos estimados, ou, mais tecnicamente, sobre estimativas de movimento, estimativas que têm sido alteradas para mais com constância e ao alvedrio da fiscalização, não tem, positivamente, necessidade de ter sua alíquota aumentada, porque, se concordarmos em aumentar a alíquota de 4,8%, do imposto de vendas e consignações, para 6%, 5,8% ou 4,9%, estaremos cometendo não um aumento, mas proporcionando quantes aumentos o governo quiser, pois o quante para aumento da estimativa é deste governo, é da sua fiscalização, é dos seus delegados da Fazenda.

Não podemos concordar — e não concordamos mesmo. Para isso vimos aqui, a golpe sabe Deus de quanta coisa que nem sempre é bem compreendida, lutando, para ver se impedimos que tal coisa suceda, pois também não concordamos em que o funcionalismo deste Estado seja usado como escudo para essa pretensão absurda, para essa pretensão que visa escorchar mais e mais um povo, já vilipendiado na sua economia, e ainda que no maior Estado da Federação, no Estado cuja industrialização o elevou a níveis inacompanháveis.

Quisera poder afirmar a Vs. Exas. que os órgãos técnicos da Fazenda do Estado não têm, no âmago da sua sinceridade, da aval às declarações do Sr. Secretário da Fazenda, eis que, para os efeitos do I.V.C. não se importando que, em todos os outros Estados, a alíquota seja mais alta, tem este Estado, por força de sua legislação sobre a matéria, os meios necessários ao aumento até indiscriminado da receita, sem que se aumente o imposto propiamente dito.

Se se havia de proceder a um levantamento geral na máquina arrecadadora do Estado; se se havia de proceder a uma reformulação nos métodos de fiscalização, impedindo que o monstro da sonegação prosseguisse em nosso Estado da forma como se abate, até como tradição, pois a regra é não pagar imposto correto — a exceção é pagá-lo; se se havia ou se podia reformular esse aparelhamento arrecadatório, por que atingir a alíquota com que se calcula o imposto?

Recentes declarações de feirantes da cidade de Santos sobre esta ameaça que paira sobre a economia de São Paulo convenceram-nos desta assertiva.

Com efeito, um feirante de Santos, mostrando os papéis comprobatórios, afirmou e pode provar que em um ano a fiscalização da Secretaria da Fazenda aumentou a estimativa de seu movimento, sobre o qual se abate o imposto, em cerca de 540%. Quinhentos e quarenta por cento, Srs. deputados. Não é mole não. Isso dito assim em português bem colonial. Se essa fiscalização tem o quante de aumentar, nessa percentagem, a seu bel prazer, a estimativa do movimento do contribuinte, é evidente, é absolutamente evidente que não há necessidade, ao contrário, é preciso que se não aumente a alíquota base para o cálculo do imposto. E para isto chamo a atenção de meus pares, para que reflitam sobre a arma inexpugnável, que vai ser dada ao governo se concordarmos com esse aumento. Tem o aparte o nobre deputado José Lurtz Sabiá.

O Sr. José Lurtz Sabiá — Nobre deputado, eu disse há poucos dias, discutindo essa matéria, que quando se fala em aumento para o funcionalismo pensa-se logo numa saída, que é o aumento de impostos. Sabe V. Exa. que quanto mais altos os impostos, mais campo há para a sonegação. Há poucos dias, na Câmara Federal, houve quem afirmasse que a evasão da renda nacional atinge a outro tanto do orçamento, ou seja, atinge a 900 bilhões de cruzeiros. E isso ocorre tanto no plano federal como no estadual. Se a máquina arrecadadora fosse intensificada, aperfeiçoada, melhorada, não tenha dúvida de que a arrecadação se elevaria muito. O nobre deputado Paulo Planet Buarque há instantes afirmava que o Secretário da Fazenda declarava a ele que com o aperfeiçoamento da máquina poderia se obter mais 30% da arrecadação, o que equivaleria a mais 150 bilhões de cruzeiros. Então, estamos de pleno acordo em que há necessidade do reaparelhamento da máquina arrecadadora, porque a sonegação se acentua a cada instante. E não resta dúvida de que isso ocorre no Brasil. A solução aventada pelo governo não se justifica, porque existe ainda o excesso de arrecadação, calculado em 62%, crescimento vegetativo. Então, teremos não só a arrecadação de 515 bilhões de cruzeiros, mas uma arrecadação de mais de 530 bilhões, isto é, 515 bilhões de arrecadação mais o excesso que deve corresponder a 65 ou 70 bilhões. O aparelhamento da máquina seria conveniente para o governo obter mais receita, dando mais sentido objetivo à administração, para que houvesse numerário suficiente, além da previsão orçamentária. Aumento de impostos

não é solução nem para o próprio funcionalismo, porque vai receber seus vencimentos em janeiro, mas já estará pagando a escorcha do aumento.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — Perfeitamente. V. Exa. traz um ótimo subsídio ao meu pensamento. Vamos conceder o aumento ao funcionalismo com a mão direita e vamos arrancar, desumanamente, com a mão esquerda o aumento dado. Mas, nobre deputado Sabiá, recorra V. Exa. ao comércio em geral e sentirá em cada comerciante, em cada industrial, um movimento grande, necessário para que possa sonegar mais, sonegar com "S" grande, para impedir o resvalo no declive do aparelhamento fiscalizador que nem sempre atende aos interesses do Estado que nem sempre, parecendo que atende, atende aos interesses do contribuinte, pois que esse contribuinte deveria saber que a cada "obsequio" que o agente fiscal do poder público lhe proporciona, ele está furtando a esse poder público os meios necessários a proporcionar-lhe melhores serviços públicos e proporcionar-lhe melhores condições de conforto público dentro do Estado. É infeliz a ideia da sonegação, mas que fazer, nobre deputado? Já se tornou uma tradição neste país. É talvez uma constante latina isso de fugir ao pagamento de impostos. Veja V. Exa. o que sucede na França, onde o povo é o maior inimigo da contribuição tributária ao governo francês. E um povo latino. O italiano, da mesma forma, o português e o espanhol, esses, entretanto, não têm condições de fugir.

O Sr. José Lurtz Sabiá — Não têm liberdade.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — Muito embora liberdade não signifique campo para a sonegação, há de haver neste país, nobre deputado José Lurtz Sabiá e Srs. deputados, ação penal de privação da liberdade aos sonegadores. Nesse dia, talvez, encontremos o Estado com sua peça orçamentária sem os déficits monstruosos que agora se vê. Eu disse Estado no sentido lato, e não no sentido de unidade da Federação.

O Sr. José Lurtz Sabiá — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador). Nobre deputado, se porventura houvesse um imposto único, talvez isso viesse resolver o problema, porque a diversificação da cobrança do imposto vem facilitar a sonegação. Há técnicos no assunto, e eu não entendo muito bem, que dizem que a solução seria exatamente a tributação única e qual a maneira dessa tributação para que ela tivesse alta eficácia? Veja V. Exa. que o imposto de vendas e consignações incide em 5, 6 ou mais operações. Portanto, essa oportunidade facilitam também o processo de sonegação. Veja o tecido, o algodão; a fibra vai à tinturaria e assim por diante ao atacadista, ao varejista e então são 5 ou 6 oportunidades de sonegação. Se fosse encontrada uma maneira para a tributação única, quem sabe aí poderíamos ter a solução do problema. Do contrário, não acredito que haja máquina arrecadadora, porque o material humano é falível.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — É verdade.

O Sr. José Lurtz Sabiá — Sabe V. Exa. disso e dependendo do material humano evidentemente as falhas existem. Quem sabe a solução virá com o aperfeiçoamento do processo de arrecadação quer em São Paulo, quer no Interior.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — Esse material humano a que V. Exa. faz referência, é o mesmo do Governo anterior. Entretanto, a esperança do Governo que lá está, trouxe a determinados elementos da máquina arrecadadora do Estado, elementos esses que funcionam conforme os ventos, a esperança que esse governo trouxe a essa gente, em relação às facilidades, recolocando esse governo nos postos dos quais foram afastados muitos elementos que não teriam encontrado soluções em governos anteriores, essa esperança faz com que a máquina arrecadadora retomasse o caminho desbragado de anos atrás, e é isto Excelência, é o caso dos bicheiros, é o caso dos demais batoteiros, que viram reacendidas as suas esperanças no Governo que se instalou.

Não quero dizer que este Governo tenha vontade de atendê-los, mas tal a gana de esperanças, tal a gana de identificação com essas atividades que tomou o cabeça deste Governo durante todo o tempo de suas atividades desde 1946 para cá que era muito natural, era perfeitamente natural que se esperasse dele uma atitude consentânea com o seu passo do administrativo e político e o resultado aí está: "Ah! O homem agora está mandando, de sorte que não há problema. Vamos lá!"

É assim, nobre deputado, é isto que ocorre. Mas este imposto, contra o qual eu me ergueria aqui fosse governador o Sr. Jânio Quadros, que é de minha simpatia, fosse o Professor Carvalho Pinto, que é de minha simpatia, ou seja o Sr. Adhemar de Barros, esse imposto encontraria sempre em mim, como encontra agora, todo o repúdio, todo o ataque, toda a ofensiva, pois não concordo com ele.

Faz-me lembrar inclusive dos meus tempos de Direito Romano da citação de Cícero, o insuperável tribuno romano, referindo-se à Lei das Doze Tábuas: "Inhumaníssima Lex". É uma lei realmente sem humanidade nenhuma, pois ela é o exemplo típico de multi-tributação, não é sequer de bi-tributação, pois a cada operação, desde o produtor da matéria-prima, ou aquele que a colhe, até o manufaturador, passando pelo intermediário ou atravessadores, como queriam chamar, até chegar ao consumidor, em cada operação, em cada mínima operação, se bem recolhido for o imposto, se bem calculado for o imposto, se bem pago for o imposto, sobre cada operação ele incide. Es-